CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

PROJETO DE LEI Nº -0259 / 2025 / 2025

Dispõe sobre o horário de funcionamento das faixas exclusivas do Transportes Publicos das ruas e avenidas do entorno do Estadio Placido Aderaldo Castelo (Castelão) nos dias de jogo

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA

Art. 1º A circulação na faixa exclusiva do Transpotes Publicos nos dias de jogo ficarão da seguinte forma:

I – Nos dias de jogo será liberado o transito para todos os tipos de veiculos três horas antes do início de cada partida e duas horas depois do terminio de cada partida
II – Depois destas liberações voltará aos horários normais

Art. 2º Os orgãoes de transito nos dias que se refere o artigo primeiro, terão a responsabilidade de organizar e orientar a circulação de veiculos no local

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei onde couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicações desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 16 DE 04 DE 2025

Vereador Inspetor Alberto
PL – Partido Libereal

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
16 ABR 2025
10:05

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Inspetor Alberto

Jutificativa

Justifico este meu projeto, pela dificuldade que os torcedores de nossas equipes do futibol cearence, que por muitas vezes ate desistem de ir ao estadio pela dificuldade que é de chegar ao "Castelão", tudo que podermos fazer para melhorar este acesso devemos fazer

Este projeto visa não resolver, mas melhorar este fluso, pois sabemos que resolver, pela quantidade de veículos é quase imposivel, mais podemos minimizar os transtonos de todos que vão ao estadio ver o seu time de coração

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE 04 DE 2025

Vereador Inspetor Alberto
PL – Partido Libereal